

DADOS DO PARTICIPANTE

NOME COMPLETO:

JULIA DE BRITO CARDOSO

NÚMERO DO CPF:

081.061.375-11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

251054114896

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS

DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS | HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF

		DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
1º DIA	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Ciências Humanas e suas Tecnologias	09/11/2025			13h30	19h00
2º DIA	Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias	16/11/2025	12h00	13h00	13h30	18h30

LOCAL DAS PROVAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME:

SALA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEBA) - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA (DCV) - CAMPUS SALVADOR, BLOCO DECV II, 3º ANDAR

306

ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO EXAME:

RUA SILVEIRA MARTINS, 2555, CABULA

CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME:

SALVADOR / BA

ATENDIMENTO(S)/RECURSO(S) DEFERIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME

Deficiência intelectual, Auxílio para leitura, Auxílio para transcrição, Tempo adicional

Você terá o recurso tempo adicional de até 60 (sessenta) minutos para a realização de suas provas, conforme a legislação vigente citada no Edital do Exame.

INSTRUÇÕES

Atenção!

- Realize a impressão da Declaração Comparecimento e apresente ao chefe de sala, antes de entrar na sala de provas, por dia, se precisar.
- Por questões de segurança, o Boletim de Ocorrências não será aceito como documento de identificação.
- Você poderá levar lanches para a sala de provas, no entanto, eles serão vistoriados pelo chefe de sala.

São documentos válidos para realização do Enem:**Para identificação do participante brasileiro:**

- Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade;
- Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social impressa e expedida após 27 de janeiro de 1997;
- Carteira de Identidade Nacional – CIN;
- Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.

Para identificação do participante estrangeiro:

- Passaporte;
- Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020;

Lembre-se de:

- Comparecer ao local com antecedência de 1(uma) hora do fechamento dos portões (12h, horário de Brasília – DF);
- Levar caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente;
- Não portar fora do envelope porta-objetos fornecido pelo chefe de sala, ao ingressar na sala de provas: Declaração de Comparecimento impressa, Cartão de Confirmação da Inscrição, bulas, óculos escuro e artigos de chapéaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borracha, régua, corretivo, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo e quaisquer dispositivos eletrônicos, como garrafa/copo digital, cigarro eletrônico, telefone celular, smartphone, tablet, wearable tech, máquina calculadora, agenda eletrônica e/ou similares, Ipod®, gravador, pen drive, mp3 e/ou similar, alarme, chave com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fone de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, assim como quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova;
- Não utilizar, ao ingressar na sala de provas, óculos escuros e artigos de chapéaria, como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas;
- Que se o seu celular ou qualquer equipamento eletrônico tocar, depois do fechamento dos portões, mesmo dentro do envelope porta-objetos, você será eliminado;

- Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020;
- Cédula de identidade civil ou documento estrangeiro equivalente, emitido por Estado parte ou associado ao Mercosul, nos termos do Acordo sobre Documentos de Viagem dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados;
- Documentos digitais com foto (Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM e Documento Provisório de Registro Nacional - DPRNM) apresentados no aplicativo Carteira Digital do Migrante.

É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização da prova. Não serão aceitos documentos impressos ou digitais sem foto.

enem2025

INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO